

Projeto de Lei Complementar nº 13, de 2021

Iniciativa: Senador Jaques Wagner (PT/BA)

Ementa:

Dispõe sobre suspensão dos pagamentos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, devidos no exercício financeiro de 2021, referentes a operações de crédito interno celebradas com o sistema financeiro.

Explicação da Ementa:

Permite que Estados e Municípios suspendam em 2021 os pagamentos às instituições financeiras brasileiras que sejam suas credoras.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Finanças Públicas

Data de Leitura: 08/02/2021

Tramitação encerrada

Decisão: Prejudicada

Último local: 26/05/2023 - Coordenação de Arquivo

Destino: Ao arquivo

Último estado: 05/05/2023 - PREJUDICADA

TRAMITAÇÃO

05/05/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: PREJUDICADA

Ação: Nos termos do art. 334, I, do Regimento Interno, em 05/05/2023, a Presidência declara a matéria prejudicada. Ao Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 18-19 - DSF nº 68

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

08/02/2021 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 08/02/2021.

Publicado no DSF Páginas 20-23 - DSF nº 7

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 08/02/2021

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 08/02/2021.

Projeto de Lei Complementar nº 13, de 2021

DOCUMENTOS

Descrição/Ementa: -

PLP 13/2021

Data: 09/02/2021

Autor: Senador Jaques Wagner (PT/BA)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Dispõe sobre suspensão dos pagamentos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, devidos no exercício financeiro de 2021, referentes a operações de crédito interno celebradas com o sistema financeiro.
